

LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO



PROPRIETÁRIO PRESUMIDO: Floracy Palmeira da Silva

NÚMERO DO LOTE: 107

NOME DA PROPRIEDADE: Fazenda Genipapo

MUNICÍPIO: Ilhéus/ BA

DATA: 04 de dezembro de 2013

NÚMERO DA PROPRIEDADE: 107

MUNICÍPIO: Ilhéus/BA

PROPRIETÁRIA PRESUMIDA: **FLORACY PALMEIRA DA SILVA**, brasileira, portadora da Carteira de Identidade nº. 0747073800, inscrita no CPF sob o nº. 715.349.546-20, casada com **JOÃO BELMIRO DA SILVA**, brasileiro, aposentado, portador da Carteira de Identidade nº. 0166538906, inscrito no CPF sob o nº. 081.963.465-49, residentes e domiciliados em Ilhéus/BA.

DADOS COMPLEMENTARES SOBRE O IMÓVEL:

Conforme matrícula feita sob o nº. 8.010, o imóvel com área de 09,60,50ha está registrado em nome de Floracy Palmeira da Silva.

Como o documento apresentado foi expedido em 14/05/1986, está desatualizado, razão pela qual a Sra. Floracy foi cadastrada como proprietária presumida.

Desta forma, ressaltamos a necessidade de solicitar uma certidão atualizada do bem.

OBSERVAÇÕES RELEVANTES SOBRE A ÁREA ATINGIDA:

A área avaliada no presente laudo refere-se à poligonal atingida indicada no documento de nº 4000-V-008 que é de 9,5324ha.

DADOS DA PROPRIEDADE

Número do lote 107	Nome da propriedade Fazenda Genipapo		
Localização Aritagua	Área total (ha)* 9,5324	Município Ilhéus	Estado BA

DADOS DO PROPRIETÁRIO

Nome Floracy Pamleira da Silva		
Nacionalidade Brasileira	Profissão Não informado	
Estado Civil Casada	Nº Documento de Identidade 747.073.800	CPF 715.349.546-20

DADOS DO CÔNJUGE

Nome João Belmiro da Silva			
CPF 081.963.465-49	Nº Documento de identidade 166538906	Profissão Aposentado	Nacionalidade Brasileira

DADOS DO POSSEIRO

Nome -		
Estado Civil -	Nº Documento de Identidade -	CPF -

DADOS DO IMÓVEL AVALIANDO

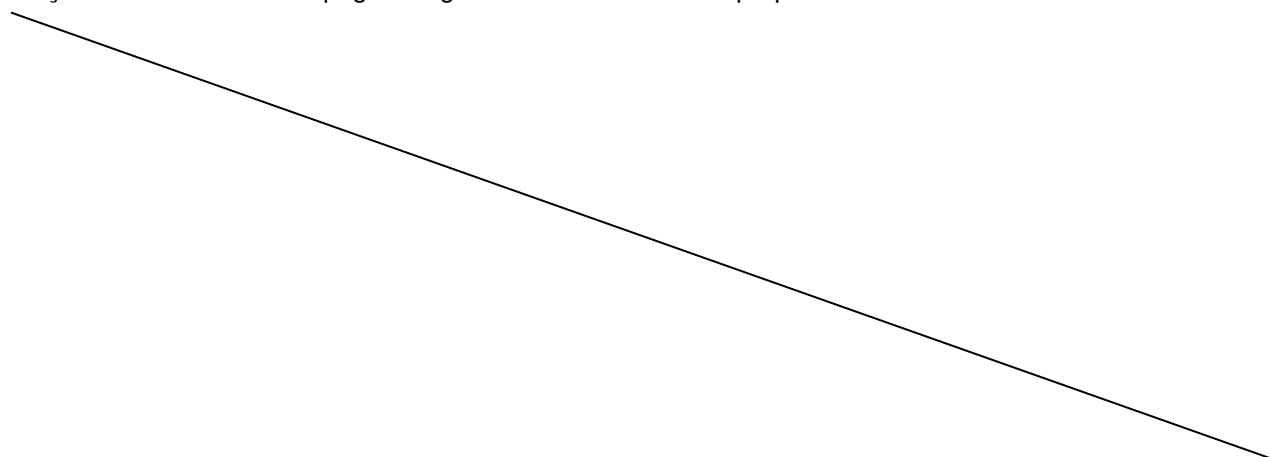
<input type="checkbox"/> Zona Urbana	<input checked="" type="checkbox"/> Zona Rural	<input type="checkbox"/> Zona Expansão Urbana
Nº do Registro de Imóvel: Não informado		

CARACTERÍSTICAS DO IMÓVEL AVALIANDO

Área Total (ha):	9,5324	Área atingida (ha):	9,5324	
Topografia	<input type="checkbox"/> Plano	<input type="checkbox"/> Semi plano	<input checked="" type="checkbox"/> Acidentado	
Aproveitamento	<input checked="" type="checkbox"/> Gleba	<input type="checkbox"/> Loteamento	<input type="checkbox"/> Indústria/ Comércio	<input checked="" type="checkbox"/> Cultura/ Pecuária
Acesso ao imóvel	<input type="checkbox"/> Bom	<input checked="" type="checkbox"/> Regular	<input type="checkbox"/> Ruim	

OBSERVAÇÕES

*A área apresentada no campo "Área total (ha)" refere-se à metragem indicada na planilha que contém a relação do levantamento topográfico geral do terreno de cada propriedade.



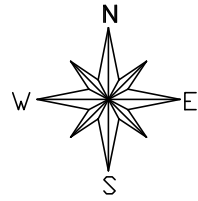
PROPRIETÁRIO PRESUMIDO: Floracy Palmares da Silva**NOME DA PROPRIEDADE:** Fazenda Genipapo**NÚMERO DA PROPRIEDADE:** 107**CLASSIFICAÇÃO DO TERRENO:** Rural**ÁREA ATINGIDA:** 9,5324ha

Confrontantes			
Áreas	Proprietário Presumidos	Áreas	Proprietário Presumidos
048	João Belmiro da Silva	052	Eduardo Damásio Hora
108	Gregório Manoel dos Santos	106	João Belmiro Da Silva
105	Petronílio Souza Da Silva		

DATUM SAD – 69 MERIDIANO CENTRAL 39°W**MATERIALIZAÇÃO DO PONTO DE PARTIDA, TRANSPORTE DAS AMARRAÇÕES E DESCRIÇÃO DAS DIVISAS.**

A área é demarcada pela seguinte linha perimétrica, partindo-se do vértice P1 com coordenadas E=488.930,819 e N=8.377.162,787, seguindo com azimute 179°50'08" e distância 353,47m chega-se ao vértice P2 com coordenadas E=488.931,834 e N=8.376.809,318. Deste com azimute de 127°12'54" e distância 42,98m chega-se ao vértice P3 com coordenadas E=488.966,064 e N=8.376.783,322. Deste com azimute de 193°50'56" e distância 53,72m chega-se ao vértice P4 com coordenadas E=488.953,205 e N=8.376.731,162. Deste com azimute de 201°31'01" e distância 8,08m chega-se ao vértice P5 com coordenadas E=488.950,243 e N=8.376.723,649. Deste com azimute de 193°31'43" e distância 152,85m chega-se ao vértice P6 com coordenadas E=488.914,487 e N=8.376.575,040. Deste com azimute de 274°28'12" e distância 229,35m chega-se ao vértice P7 com coordenadas E=488.685,834 e N=8.376.592,915. Deste com azimute de 33°01'18"

e distância 217,77m chega-se ao vértice P8 com coordenadas E=488.804,509 e N=8.376.775,507. Deste com azimute de 24°30'38" e distância 7,54m chega-se ao vértice P9 com coordenadas E=488.807,635 e N=8.376.782,363. Deste com azimute de 30°54'56" e distância 28,90m chega-se ao vértice P10 com coordenadas E=488.822,483 e N=8.376.807,157. Deste com azimute de 349°20'16" e distância 102,37m chega-se ao vértice P11 com coordenadas E=488.803,543 e N=8.376.907,759. Deste com azimute de 280°53'42" e distância 41,37m chega-se ao vértice P12 com coordenadas E=488.762,920 e N=8.376.915,578. Deste com azimute de 352°54'11" e distância 193,41m chega-se ao vértice P13 com coordenadas E=488.739,024 e N=8.377.107,510. Deste com azimute de 73°55'21" e distância 199,60m chega-se ao vértice P1, ponto origem deste memorial e fim da poligonal que circunscreve a área representada pelo croqui anexo. Área= 9,5324ha.



DATUM SAD-69
 14°40'49.804389"S
 39°05'42.554908"W

N(Y)=8.377.000

N(Y)=8.376.750

E(X)=488.500

E(X)=488.750

E(X)=489.000

E(X)=489.250

108-Gregório Manoel dos Santos

052-Eduardo Damásio Hora


048-João Belmiro da Silva

106-João Belmiro Da Silva

105-Petronílio Souza Da Silva

Cacau 9,5324ha

QUADRO DE COORDENADAS				
VÉRTICE	DISTÂNCIA (m)	AZIMUTE	E	N
P1-P2	353,47	179°50'08"	488.930,819	8.377.162,787
P2-P3	42,98	127°12'54"	488.931,834	8.376.809,318
P3-P4	53,72	193°50'56"	488.966,064	8.376.783,322
P4-P5	8,08	201°31'01"	488.953,205	8.376.731,162
P5-P6	152,85	193°31'43"	488.950,243	8.376.723,649
P6-P7	229,35	274°28'12"	488.914,487	8.376.575,040
P7-P8	217,77	33°01'18"	488.685,834	8.376.592,915
P8-P9	7,54	24°30'38"	488.804,509	8.376.775,507
P9-P10	28,90	30°54'56"	488.807,635	8.376.782,363
P10-P11	102,37	349°20'16"	488.822,483	8.376.807,157
P11-P12	41,37	280°53'42"	488.803,543	8.376.907,759
P12-P13	193,41	352°54'11"	488.762,920	8.376.915,578
P13-P1	199,60	73°55'21"	488.739,024	8.377.107,510

NOTAS		REFERÊNCIAS		EMPRESA RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO PROJETO:		SUPERFICIÁRIOS DO PORTO SUL		DETALHE DO TERRENO E PROPRIETÁRIO		ESCALA:
— LÍMITES DO LOTE	☐ MATA			 R.T.: LUCAS RIBEIRO HORTA - CREA 70352/D		ILHÉUS/BA AVALIAÇÃO DE PROPRIEDADES		NÚMERO DA PROPRIEDADE: 107		1/2.500
☐ ÁREA ATINGIDA	— ÁREA DO PROJETO							PROPRIETÁRIO PRESUMIDO: Floracy Palmares da Silva NOME DA PROPRIEDADE: Fazenda Genipapo		FOLHA: 1/1
☐ BENEFICÍARIAS REPRODUTIVAS				ÁREA DO TERRENO: 9,5324ha	LOCAL E DATA: Ilhéus/BA - Out/2013					FORMATO: A3
DATA	EXECUT.	VISTO	APROV.	ÁREA ATINGIDA: 9,5324ha						REV. 00

IDENTIFICAÇÃO DAS BENFEITORIAS
PROPRIEDADE

Área atingida (ha)	Área Total (ha)	Valor Médio (R\$/ha)	Valor Total (R\$)
9,5324	9,5324	R\$ 6.549,98	62.437,03

EDIFICAÇÕES

Nº Croqui	Tipo	Área (m²)	Valor Unitário (R\$/m²)	Depreciação	Valor Total (R\$)
	NÃO SE APLICA				
Total					

BENFEITORIAS

Nº Croqui	Tipo	Unid.	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Depreciação	Valor Total (R\$)
	NÃO SE APLICA					
Total						

PLANTAÇÕES

Espécie de Cultura	Unid.	Quantidade	Valor Total (R\$)
Cajá	pés	239	R\$ 5.920,00
Laranja	pés	100	
Jenipapo	pés	302	
Banana	pés	1.152	

OBSERVAÇÕES

PROPRIEDADE

Área atingida (ha)	Área Total (ha)	Valor Médio (R\$/ha)	Valor Total (R\$)
9,5324	9,5324	R\$ 0,00	R\$ 62.437,03

LIMITE DE VALORES DE NEGOCIAÇÃO

Valor Mínimo:	R\$ 5.676,55
Valor Máximo::	R\$ 8.010,51

VALORES

Área atingida	R\$ 62.437,03
Edificações	-
Benfeitorias	-
Plantações	R\$ 5.920,00
Outros	-
Valor Total	R\$ 68.357,03

Valor por extenso: (Sessenta e oito mil, trezentos e cinquenta e sete reais e três centavos)

CRITÉRIOS ADOTADOS PARA AVALIAÇÃO

DETERMINAÇÃO DO VALOR DA TERRA NUA

Para a determinação do valor da terra foi utilizada a equação abaixo:

[Valor Unitário] = $1 / (4,8922 \times 10^{-8} + 1,6619 \times 10^{-9} \times [\text{Área}]^{1/2} - 3,6601 \times 10^{-8} \times [\text{Área com Cacau}] - 4,4626 \times 10^{-9} \times [\text{Infraestrutura da Propriedade}]^2 + 2,3430 \times 10^{-8} / [\text{Região}]^2)^{1/2}$

Variável Dependente:

- Valor Unitário: R\$/ha - Equação: [Valor]=[Área]

Variáveis Independentes:

- Área: Variável numérica que expressa à área da propriedade em hectare - ha.
- Área com Cacau: Variável dicotômica expressa que a propriedade tem cacau - Opções – Sim / Não.
- Infraestrutura da propriedade: Variável qualitativa que expressa às benfeitorias do imóvel – Classificação: Sem Benfeitorias = 0; Benfeitorias Básicas = 1, Benfeitorias Completas = 2.
- Região: Variável qualitativa que expressa à localização do imóvel – Classificação: Itabuna = 1; Ilhéus = 2; Uruçuca = 3.

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

LUCAS RIBEIRO HORTA/ Engº CREA-70352/D-MG
Especialista em Avaliações e Perícias de Engenharia

JULIANO GONÇALVES DOS SANTOS/ Engº Agrônomo - CREA ES 016309/D
Especialista em Avaliações e Perícias de Engenharia

ANEXO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "PEDRO MELLO" I-4

MAIOR DE 65 ANOS

ROLETA DIREITA

Luís Belmiss da Silva
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

DOCUMENTO COMPROBATORIO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

ASSINATURA DO CONTRIBUINTE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "PEDRO MELLO" I-4

ROLETA DIREITA

NÃO ALFABETIZADO(A)

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

ESTE CARTÃO É DOCUMENTO COMPROBATORIO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF E DE UNIDADE FISCAL - CAD. LEGISLATIVO - ESTABILIZADOR PARA QUALQUER ORIENTAÇÃO DE NATUREZA TRIBUTÁRIA. FRENTE A UNIDADE FISCAL DO DEPARTAMENTO DA RECEITA FEDERAL.

CARTEIRO DE AGENTE EMPREGADO

001/0019-5

21/12/92

Ofício do Brasil S.A.

051500-7

EMBOLO MATRIMONIAL E ASSINATURA DO FUNDADOR DE RESPONSABILIDADE INDEFINIDA
APROVADO POR INSTITUIÇÃO NORMATIVA DO UNF

REGISTRO GERAL 01665389 06 DATA DE EXPEDIÇÃO 27/06/97

JOAO BELMIRO DA SILVA

ANTONIO BELMIRO DA SILVA
TEREZA MARIA DA CONCEICAO

ATALAIA AL DATA DE NASCIMENTO 31/12/924

CER-CAS CM-ILHEUS BA

DST-ARITAGUA L-005 F-86V R-000094

SALVADOR-BA

Armando Costa de Silva
ASSINATURA DO DIRETOR

LEI N° 7.116 DE 22/08/83

CIC

NASCIMENTO 31.12.24 INSCRIÇÃO NO CPF 081 963 465 49

CONTRIBUINTE

JOAO BELMIRO DA SILVA

Armando Costa de Silva
SECRETÁRIO DA RECEITA FEDERAL

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 07470738 80 DATA DE EXPEDIÇÃO 04/01/93

NOME

FLORACY PALMEIRA DA SILVA

FILIAÇÃO

ZEFERINO PALMEIRA
ADELIA MARIA DA CONCEICAO

NATURALIDADE

ALAGOAS DATA DE NASCIMENTO 21/08/932

DOC. ORIGEM CER-CAS CM-ILHEUS BA

DST-ARITAGUA L-005 F-86V R-000094

CPF

SALVADOR-BA

Armando Costa de Silva
ASSINATURA DO DIRETOR

LEI N° 7.116 DE 29/08/83

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
FAZENDA E PLANEJAMENTO

CIC

715349545 20

NOME COMPLETO

FLORACY PALMEIRA DA SILVA

NASCIMENTO

21,08,32

LEI N° 7.116 DE 29/08/83



REGISTRO CIVIL

ESTADO DE Bahia
COMARCA DE Ilhéus
MUNICÍPIO DE Ilhéus
DISTRITO DE Artaguá

Cartório da Paz do 6.º Distrito de
Comarca de Ilhéus



ESP. 20.11.1949
665.389

FLF

Manuel Ferreira Costa

Escrivão interino do Registro Civil

Certidão de Casamento

CERTIFICO que, sob o n.º 94 -x- , às fls. 86-vº , do livro n.º 05 -x-x-
de Registro de Casamentos, verifiquei constar que no dia 06 de outubro -x-x-
de 1949 , foi feito o casamento de JOÃO BELMIRO DA SILVA e FLORACY PALMEI-
RA DA CONCEIÇÃO -x-x-x-x-x-
contraído perante o Juiz Distrital em exercício Agésilau Lemos -x-x-x-
e as testemunhas Narciso Nascimento, Pedro Rodrigues de Sena, Raquel
Pereira Sobral, Cruzilda Alves da Fonsêca, Hercília Pereira So-
lra l Ele, na cidade em Zona Passagem do Estado de Alagôas -x-x-x-
aos 31 de dezembro de 1924
profissão lavrador -x-x-x-x-x- residente e domiciliado
na zona Salobro neste distrito -x-x-x-x-x- filho de
Antonio Belmiro da Silva e dona Tereza Maria da Conceição -x-x-
Ela, nascida na cidade de Ana Dias do Estado de Alagôas
-x-x-x-x-x- aos 21 de agosto de 1932
profissão doméstica -x-x-x-x-x- residente e domiciliada
na zona Salobro, neste distrito -x-x-x-x-x- filha de
Zeferino Palmeira e de dona Adelia Maria da Conceição -x-x-x-x-x-
a qual passou a casar-se Floracy Palmeira da Silva -x-x-x-
Foram apresentados os documentos a que se refere o art. 180 N.os -x-x-x-x- do Código Civil.
Observações: O casamento foi celebrado sob o regime da comunhão uni-
versal -x-x-x-x-x-x-x-x-

Cartório da Paz do 6.º Distrito de
Comarca de Ilhéus

TABELIÃO
Reymundo P. Sá
SUA TABELIÃO
Georgina Santos Machado
Telefone 231-1064
ILHÉUS - BAHIA
Confere o casamento verbal
apresentado
1949

Artaguá, 23 de dezembro de 19 82

[Handwritten signature]

DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL									
Número do Medidor	Tipo da Função	Anterior		Atual		Nº dias	Constante	Ajuste	Consumo
		Data	Leitura	Data	Leitura				
108118	CAT	27/03/2013	28.583,00	26/04/2013	28.666,00	30	1,00000		83,00

NÍVEIS DE TENSÃO			Data Prevista para a próxima leitura: 28/05/2013
Tensão Nominal (V)	Limite de Variação (V)		
	Mínimo	Máximo	
127	116	133	

Todo consumidor pode solicitar a apuração dos indicadores DIC, FIC, DMIC e DICRI a qualquer tempo.
EUSD - Valor do encargo de uso do sistema de distribuição = R\$ 9,63

DURAÇÃO E FREQUÊNCIA DAS INTERRUPÇÕES					
Descrição	Conjunto	Valor Apurado	Limite Mensal	Limite Trim.	Limite Anual
DIC - Nº de horas sem energia	DISTRITO	0,19	11,16	22,32	44,65
FIC - Nº de vezes sem energia	INDUSTRIAL DE	1,00	7,59	15,19	30,39
DMIC - Duração máxima de interrupção contínua	ILHEUS	0,19	6,08	0,00	0,00

DICRI - Duração de interrupção em dia crítico. Limite DICRI: 16,60

Informações importantes sobre a conta de energia

Excepcionalmente este mês o vencimento desta fatura foi alterado do dia 01 para o dia 09. O cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento. Pagamento em atraso gera Multa 2% (Res. 414/ANEEL-09/09/10) e Juros 1% a.m. (Lei 10.438-26/04/02), no próximo mês. Desconto pela aplicação da Tarifa Social de Energia Elétrica criada pela Lei Nº 10.438 de 26/04/02 - R\$ 19,70. O Cliente é compensado quando há descumprimento do prazo definido para os padrões de atendimento comercial. A partir de 22.04.13, tarifas com redução média de -9,90% Baixa Tensão e -4,03% Alta Tensão (Res. ANEEL 1.511/13)



JOAO BELMIRO DA SILVA
RUA ARITAGUA 9
CENTRO-ARITAGUA/ARITAGUA
45674-999 ILHEUS BA



Conta Contrato: 0011520871
Medidor: 108118
Un. Leitura: 17173124
Sequência: 00055
Poste: L028115

www.coelba.com.br



é sua conta com mais facilidade
rede credenciada COELBA SERVIÇOS.

Conheça os postos credenciados Coelba Serviços: farmácias, supermercados, armazéns e outros estabelecimentos comerciais.

- Além de pagar sua conta de energia, você ainda pode solicitar informações de débito, segunda via e pagar conta de água e telefone.
- Acesse www.coelba.com.br e encontre o local mais próximo para você pagar a sua conta.

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados e tributos se encontram à disposição, para consulta, em nossas unidades de atendimento e no site www.coelba.com.br. As demonstrações financeiras societária e regulatória, de 31/12/2012, estão disponíveis no site www.coelba.com.br.



ESTADO DA BAHIA

TÍTULO N° 95.970

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, tendo em vista os dispositivos da Lei nº 3.038 de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 23.401 de 13 de abril de 1973, com as alterações da Lei nº 3.442 de 12 de dezembro de 1975, regulamentada pelo Decreto nº 25.109 de 24 de janeiro de 1976 e considerando o que consta do PROCESSO DE ALIENAÇÃO DE TERRAS PÚBLICAS n° 46/000.42.924-4, Outorga a FLORACI PALMEIRA DA SILVA, qualificado no verso deste instrumento.

Título Definitivo de uma área de terras de 09 ha, 06 a, 57 ca no lugar denominado FAZENDA JACUEIRA Município de ILHÉUS Comarca de ILHÉUS

com os limites e confrontações seguintes: NORTE: Anísio M. da Hora; ESTE: Anísio M. da Hora e João Belmiro da Silva; SUL: Petronilo Souza da Silva; OESTE: João Belmiro da Silva e Gregório Benedito dos Santos.

conforme planta e memorial descritivos anexos.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, 28 de JANEIRO de 1985

O GOVERNADOR

JOÃO ENRIQUE CARNEIRO
GOVERNADOR

O SECRETÁRIO

FERNANDO CINCURÁ DE ANDRADE
SECRETÁRIO DA AGRICULTURA

O DIRETOR

Dr. JOSÉ ALCIO RODRIGUES

QUALIFICAÇÃO DO AUTORIZADO: FLORACI PALMEIRA DA SILVA, brasileira, casada, agricultora, residente à rua 31 de março nº 67, Município de Ilhéus, Estado da Bahia. O/Casamento nº 94 Fls.86 Livro nº 05

FOLHA Nº 20

A expedição deste título decorre do PROCESSO DE ALIENAÇÃO DE TERRAS PÚBLICAS nº 42.924-4, tendo sido pagas as cauções da terra e medição.

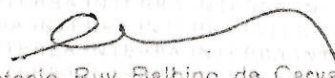
Em _____ de _____ de _____

Apresentado no dia 14 de maio de 1986. Apresentado no dia 14 de maio de 1986.
Protocolado sob nº 39.091 a pag. 79. Protocolado sob nº 39.092 a pag. 79.
Protocolo nº 1.80 e no mesmo dia registrada. Protocolo nº 1.80 e no mesmo dia averbada.
sob nº 02/8010 a pag. 273 do Livro 2-N. sob nº 02/8010 a pag. 273 do Livro 2-N.
Oficial Amamiunigra oem. Oficial Amamiunigra oem.

Cartório do Registro de Imóveis
Primeira Circunscrição da Comarca de Ilhéus
ESTADO DA BAHIA

Bel. Antonio Francisco Leal L. DESPESAS COM O PROCESSO
OFICIAL DO REGISTRO

Nº de hectares _____ 09ha. 60a. 57cn.
Valor da venda da terra _____ 7.669,00
Valor da medição _____ 6.325,00
Título _____ 500,00
Folhas do processo _____ 40,00
SOMA _____ 14.534,00


Antonio Ruy Balbino de Carvalho Ferreira
Diretor do Assessoria Fundiária

CONDIÇÃO RESOLUTIVA

NOS TERMOS DE CLÁUSULA CONTRATUAL ACORDADA ENTRE ALIENANTE E ADQUIRENTE (ART. 119 DO CÓDIGO CIVIL), QUE CONSTA DO PROC. DE TITULAÇÃO, A ÁREA OBJETO DESTES INSTRUMENTO NÃO PODERÁ SER ALIENADA, A QUALQUER TÍTULO, ANTES DE DECORRIDOS MAIS DE CINCO (5) ANOS DA DATA DO SEU REGISTRO IMOBILIÁRIO, SALVO AUTORIZAÇÃO DO INTERBA OU EXECUÇÃO DE GARANTIAS DE CRÉDITO RURAL POR ÓRGÃOS OFICIAIS OU TRANSMISSÃO "MORTIS CAUSA", SOB PENA DE RESOLUÇÃO DE PLENO DIREITO DE COMPRA E VENDA.

DE ACORDO. Floraci Palmeira da Silva
EM, 28 / 05 / 1985

REPÚBLICA DO BRASIL



REGISTRO DE IMÓVEIS

ESTADO DA BAHIA

COMARCA DE ILHÉUS

Bel. Antonio Francisco Leal Lavigne de Lemos

Oficial do Registro da Primeira Circunscrição

Certifico que às fls. 273 do livro nº 2-N de Registro Geral, na matrícula feita sob número 8.010 da propriedade agrícola, denominada "Jaqueira", foi feito o REGISTRO Nº 02. / Certifico e dou fé que a área de terras bem objeto desta matrícula, que mede nove hectares, sessenta ares e cinquenta e sete centiares, foi transmitida a FLORACI PALMEIRA DA SILVA - brasileira, casada, agricultora, domiciliada / nesta Cidade, portadora do CIC CPF MF nº 081.963.465-49, que fica investida do direito de pleno domínio, pelo ESTADO DA BAHIA, na forma do título de domínio direto expedido pelo Instituto de Terras da Bahia-INTERBA sob nº 95.970, em 28 de janeiro de 1985 e assinado pelo Dr. João Durval Carneiro - Governador do Estado. O referido é verdade. Ilhéus, 14 de maio de 1986. O OFICIAL: *Antonio Francisco Leal Lavigne de Lemos*

AVERBAÇÃO Nº 03. Certifico e dou fé que no título de nº / 95.970, que deu origem ao registro nº 02 desta matrícula, / consta a "Condição resolutive nos termos de cláusula contratual acordada entre alienante e adquirente, artigo 119 / do Código Civil, que consta do processo de titulação, a área objeto deste instrumento não poderá ser alienada, a / qualquer título, antes de decorridos mais de cinco anos, da data do seu registro imobiliário, salvo autorização do / INTERBA ou execução de garantias de crédito rural por órgãos oficiais outtransmissão mortis causa, sob pena de resolução de pleno direito de compra e venda". O referido é verdade. Ilhéus, 14 de maio de 1986. O OFICIAL: *Antonio Francisco Leal Lavigne de Lemos*

Ministério da Fazenda

Secretaria da Receita Federal do Brasil

Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural

Exercício 2012

RECIBO DE ENTREGA DA DECLARAÇÃO DO ITR

DADOS DO IMÓVEL RURAL

Número do Imóvel na Receita Federal (Nirf): 1.266.321-2
Nome: FAZENDA JAQUEIRA
Endereço: OUTROS ZONA DE ARITAGUA
Município: ILHEUS

Área Total: 8,0 ha
UF: BA CEP: 45653-970

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

Nome: FLORACY PALMEIRA DA SILVA
CPF: 715.349.545-20
Endereço: AVENIDA SANTAREM
Número: 206 Complemento: CASA
Bairro: AVENIDA ITABUNA
Município: ILHEUS
EP: 45653-970

UF: BA
Telefone:

OUTRAS INFORMAÇÕES DA DECLARAÇÃO (Valores em R\$)

Declaração Retificadora:	Não	Valor da Terra Nua Tributável:	0,00
Imposto Calculado:	0,00	Imposto Devido:	0,00
Quantidade de Quotas:	0	Valor da Quota:	0,00

Declaração recebida via Internet JV

pelo Agente Receptor Serpro

em 12/09/2012 às 09:40:13

0783317895